

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente administrativo, educacional e recreativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste termo.

1.1.1. Dos itens:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	30	CX	ADESIVO INSTANTANEO MULTITUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTICA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES
2	10	ROLO	ALGODÃO BRANCO ROLO 500 GR
3	20	UNID	ALMOFADA DE CARIMBO GRANDE 9,5X16,5 COM TINTA PRETA
4	100	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
5	12	CX	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID
6	100	CX	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES
7	4000	UNID	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22MM C/ CORRENTE
8	300	PCT	BALÃO LATEX LISO N. 09 COM 50 UNID. CORES VARIADAS
9	300	PCT	BALÃO LATEX LISO N. 05 COM 50 UNID. CORES VARIADAS
10	300	PCT	BALÃO LATEX LISO N. 16 COM 12 UNID. CORES VARIADAS
11	10	PCT	BALÃO BUBBLE 36 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.
12	10	PCT	BALÃO BUBBLE 24 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.
13	300	PCT	BALÃO BUBBLE 18 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.
14	50	UNID	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS
15	25	ROLOS	BARBANTE CRU 1KG
16	12	UNID	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML
17	30	UNID	BETUME LIQUIDO PARA MADEIRA COLOR 100ML
18	400	UNID	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS
19	10	UNID	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO. 60CM X 20MM X 80G/M²
20	4	UNID	BOBINA SACOS TRANSPARENTES PICOTADA 20X30 2KG C/500 SACOS TRANSPARENTE
21	40	UNID	BOLAS DE ALGODÃO COLORIDO EMBALAGEM 500 GR
22	4000	UNID	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.
23	10	CX	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO 6,5X2,5X1CM CAIXA C/ 24 UNID
24	17	UNID	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PECAS
25	1500	UNID	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM - 16 PAUTAS, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M². CAPA COM TEMA UNISSEX
26	1000	UNID	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS
27	3000	UNID	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADAS 140MM X 200MM 56G/M²
28	3000	UNID	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS 200MMX275MM 56G/M²
29	300	UNID	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5CM X 20CM ESPIRAL. ESTAMPA FEMININA
30	2000	UNID	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL 80 FLS 20X30X4 ESTAMPAS SORTIDAS
31	400	UNID	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS 56 G/M²
32	450	UNID	CAIXA RETANGULAR MDF 15X15X5 COM TAMPA MDF
33	80	EMBAL	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNID CADA
34	50	UNID	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL. ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS 15CMX12CM FUNCIONAMENTO A PILHA
35	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.
36	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.
37	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.
38	215	UNID	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA TONS NEON
39	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL
40	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA
41	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA
42	1200	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES
43	10	UNID	CANUDO LONGO BIODEGRADÁVEL 500UN COLORIDA
44	120	UNID	CARTELA AUTOADESIVA DE MELA PEROLA 3 MM COR MARFIM (640 UNID CADA CARTELA)
45	120	UNID	CARTELA AUTOADESIVA DE MELA PEROLA 6 MM COR MARFIM (260 UNID CADA CARTELA)
46	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA
47	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL
48	1000	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA
49	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA
50	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE
51	25	UNID	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN
52	30	UNID	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA MULTILASER CT85 HP
53	40	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS
54	30	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS
55	310	CX	COLA COLORIDA 23GR. PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAI, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.
56	50	UNID	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 90 G
57	160	UNID	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML.
58	260	UNID	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL NÃO TÓXICO 20G
59	310	CX	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES
60	300	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 KG.
61	70	CX	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.
62	1500	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 90 G.
63	50	UNID	COLA PARA MADEIRA 100 GR
64	40	CX	COLA/ADESIVO INSTANTANEO MULTITUSO C/ MÉDIA VISCOSIDADE 20 G CAIXA C/ 10 UNID
65	60	UNID	CONTADOR ABACO 100 BOLAS DE PLASTICO
66	100	PCT	COPO DESCARTAVEL 200 ML. COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
67	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML. COR AMARELA
68	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML. COR AZUL
69	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML. COR LARANJA
70	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML. COR VERDE
71	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML. COR VERMELHA
72	15	CX	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM 18ML. A COMPOSIÇÃO DEVERA CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIOXIDO DE TITANIO. CAIXA C/ 12 UN
73	10	UNID	ELÁSTICO TIPO LASTEX 1000M
74	8	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15 CM X 29 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
75	2	CX	ENVELOPE CARTA 114X162MM BRANCO OFF SET CAIXA C/ 100 UNID
76	200	CX	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN
77	100	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN
78	180	UNID	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNACAO 09 MM 33CM COMPRIMENTO

79	44	UNID	ESTILETE LÂMINA ESTREITA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 9MM
80	44	UNID	ESTILETE LÂMINA LARGA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 18MM
81	30	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA AÇO INOX
82	400	UNID	FILTRO 1,40M DE LARGURA CORES VARIADAS
83	500	UNID	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.
84	200	UNID	FITA ADESIVA COLORIDA COM GLITTER 12MMX10M CORES VARIADAS.
85	200	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M
86	110	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.
87	170	UNID	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M
88	270	UNID	FITA CREPE 18MMX50M
89	270	UNID	FITA CREPE 48MMX50M
90	570	UNID	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS
91	370	UNID	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS
92	370	UNID	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS
93	220	UNID	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M
94	50	UNID	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS BRANCO
95	50	UNID	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS MARROM
96	50	UNID	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS VERDE MUSGO
97	250	UNID	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS
98	1000	UNID	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM
99	1000	UNID	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.
100	1500	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES LISAS VARIADAS.
101	1500	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.
102	400	UNID	FOLHA DE PAPEL CELOFANE 85CMX10M CORES VARIADAS
103	200	UNID	GANCHO FLEXIVEL ADESIVO TRANSPARENTE PAREDE SUPER ADERENCIA
104	1200	CX	GIZAO DE CERA JUMBO ATOXICO CORES VIVAS CAIXA COM 12 CORES
105	10	UNID	GLITTER PVC AZUL COM 200 GRAMAS
106	10	UNID	GLITTER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS
107	10	UNID	GLITTER PVC PRATA COM 200 GRAMAS
108	10	UNID	GLITTER PVC VERDE COM 200 GRAMAS
109	10	UNID	GLITTER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS
110	27	UNID	GRAMPEADOR METAL 13CM 26/6 COMPOSICAO METAL
111	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES
112	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID
113	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES
114	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES
115	4	UNID	JOGO BINGO PROFISSIONAL 48 CARTELAS
116	30	KITS	KITS DE MINI CARIMBO DE INCENTIVO ESCOLAR C/ 4 UNID CADA KT
117	25	KITS	KITS TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 (AZUL, ROSA, AMARELO E PRETO)
118	99	UNID	LACINHO DE CETIM N°3 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)
119	100	UNID	LACINHO DE CETIM N°9 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)
120	100	UNID	LACINHO DE CETIM N°5 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)
121	200	PCT	LANTEJOLAS DE 6MM CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID
122	70	UNID	LAPIS BORRACHA, BORRACHA ABRASIVA, FÓRMULA LIVRE DE PVC.
123	2500	CX	LAPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORRESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES
124	300	CX	LAPIS DE COR JUMBO, FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA CAIXA COM 12 CORES
125	100	CX	LAPIS GRAFITE, SEXTAVADO N°2, COM BORRACHA, EM MADEIRA 100% REFLORRESTADA (CAIXA COM 144 UNIDADES).
126	10	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO CÍRCULO 125 M CORES LISAS
127	30	UNID	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS
128	20	UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA
129	10	UNID	MINI PRENDEDOR PREGADOR MADEIRA (PACOTE C/ 100 UNID.)
130	2000	CX	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATOXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID
131	100	UNID	NOVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR
132	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO GRANDE 12MM PCT C/ 50 PARES
133	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO MEDIO 8MM PCT C/ 100 PARES
134	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO PEQUENO 6MM PCT C/ 100 PARES
135	300	PCT	PACOTE DE PAPEL ECOMPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESCENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDAS
136	330	EMBAL	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM EMBALAGEM C/ 100 UNID.
137	30	EMBAL	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM COLORIDO EMBALAGEM C/ 100 UNID.
138	90	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES
139	500	UNID	PAPEL CARTÃO COM BRILHO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS
140	1070	UNID	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS
141	820	UNID	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO
142	10	EMBAL	PAPEL COLOR PLUS 240 GR A4 MASSA COLORIDA (MARI-M) EMBALAGEM C/ 25 UNID
143	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR AMARELA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
144	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR AZUL PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
145	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR LARANJA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
146	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR LILÁS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
147	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR PRETO PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
148	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR ROSA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
149	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR VERDE PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
150	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR VERMELHA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
151	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM
152	60	UNID	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.
153	110	UNID	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.
154	1050	UNID	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS
155	10	EMBAL	PAPEL DE SEDA 48X66CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS
156	300	UNID	PAPEL ECOMPAPER 5M CORES FLUORESCENTES
157	520	UNID	PAPEL FANTASIA 48X66CM ESTAMPAS VARIADAS
158	310	UNID	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE BRANCO AUTOADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS
159	20	UNID	PAPEL GLITTER A4 180 GR OFF PAPER CORES VARIADAS
160	2	UNID	PAPEL PEROLIZADO 180G/M2 COM 200 FLS A4 BRANCO
161	350	CX	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)
162	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
163	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
164	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (LARANJA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
165	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
166	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
167	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (VERMELHO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.
168	10	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO 275 GR BRANCO CAIXA C/ 10 RESMAS 500 FOLHAS
169	100	ROLOS	PAPEL SUPER CREPE 45CMX2,5M CORES SORTIDAS
170	350	PCT	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)
171	50	UNID	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÍCIDO 75G PLASTIFICADO
172	10	UNID	PASTA COM GRAMPO TRIPLHO, PAPEL CARTÃO, OFÍCIO, 210X297MM, PACOTE COM 20
173	2000	UNID	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPROPILENO.
174	300	UNID	PASTA PLÁSTICA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA COM ALÇA E FECHO CENTRAL.
175	500	UNID	PASTAS CATÁLOGO COM VISOR 50 FOLHAS PLÁSTICAS A4
176	42	UNID	PIENDRIVE 8 GB
177	10	UNID	PERFURADOR ALICATE METAL DE 1 FURO - 6MM

178	16	UNID	PERFURADOR DE METAL DOIS FUROS 20 FOLHAS TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDSLIZANTE E MARGEADOR
179	110	UNID	PERFURADOR DE PAPEL E EVA 16MM ALAVANCA FORMATOS SORTIDOS
180	100	UNID	PILHA ALCALINA AA
181	100	UNID	PILHA ALCALINA AAA
182	80	UNID	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16
183	80	UNID	PINCEL ARTISTICO CHATO N.12 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO
184	80	UNID	PINCEL ARTISTICO CHATO N°06 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO
185	80	UNID	PINCEL ARTISTICO CHATO N°15 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO
186	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIESTER 6.0 MM TINTA AZUL
187	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIESTER 6.0 MM TINTA PRETA
188	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PONTA DE POLIESTER 6.0 MM TINTA VERMELHA
189	40	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO
190	60	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO
191	40	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO
192	34	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFESSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TERMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTOES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).
193	2	UNID	PLASTIFICADORA PORTÁTIL COM CORTADOR A4 200V
194	30	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TERMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTOES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIAMETRO DE 7,5 MM.(FINO).
195	30	UNID	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM (PACOTE C/ 100UN)
196	700	UNID	PRATO DE PAPELÃO N° 02
197	700	UNID	PRATO DE PAPELÃO N° 06
198	100	PCT	PRATO DESCARTAVEL COLORIDO 15CM PCT C/ 10 UNIDADES
199	200	EMBAL	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA 09CM EMBAL C/ 12 UNID.
200	40	UNID	PVA TINTA LATEX CORES VARIADAS 100ML
201	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG
202	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG
203	1500	UNID	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO
204	100	UNID	ROLO PAPEL PRESENTE 100X70CM CORES SORTIDAS
205	400	UNID	SACO DE PAPEL BRANCO EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG
206	30	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM PACOTE C/100 UNID
207	40	KG	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 17,5 CM X 25 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)
208	50	KG	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)
209	30	CX	SACOLINHA DE PAPEL KRAFT TAMANHO M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID
210	110	MTS	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU
211	100	UNID	TESOURA 7" PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM
212	1600	UNID	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4" - 10CM COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CABO CORES DIVERSAS
213	6	UNID	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX
214	180	UNID	TINTA GUACHE, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML
215	180	UNID	TINTA GUACHE, AZUL ESCURO, POTE COM 250 ML
216	180	UNID	TINTA GUACHE, BRANCA, POTE COM 250 ML
217	180	UNID	TINTA GUACHE, LARANJA, POTE COM 250ML
218	180	UNID	TINTA GUACHE, MARRON, POTE COM 250ML
219	180	UNID	TINTA GUACHE, PRETO, POTE COM 250 ML
220	180	UNID	TINTA GUACHE, ROSA, POTE COM 250ML
221	180	UNID	TINTA GUACHE, ROXO, POTE COM 250ML
222	180	UNID	TINTA GUACHE, VERDE CLARO, POTE COM 250ML
223	180	UNID	TINTA GUACHE, VERDE, POTE COM 250ML
224	180	UNID	TINTA GUACHE, AMARELO, POTE COM 250ML
225	180	UNID	TINTA GUACHE, VERMELHO, POTE COM 250 ML
226	20	KTS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON 395
227	20	KTS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L3250
228	20	KTS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L380
229	10	KTS	TINTA P/ IMPRESSORA HP GT51 E GT52
230	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP LASER JET P1102W
231	15	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3546 N° 662 (PRETA) COMPATIVEL
232	15	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3546 N° 662 (COLORIDA) COMPATIVEL
233	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428
234	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA LASER HP JET M1132 MFP
235	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 CLAN
236	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 YELLOW
237	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 MAGENTA
238	50	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 PRETO
239	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR AZUL
240	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR PRETA
241	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR VERMELHA
242	30	UNID	TINTA SPRAY FOSCO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350 ML
243	30	UNID	TINTA SPRAY METALICO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350ML
244	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO
245	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO
246	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO
247	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO
248	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA
249	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON
250	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK
251	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO
252	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE
253	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, PRETO
254	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO
255	8	UNID	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO
256	5	UNID	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN
257	10	UNID	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML
258	10	UNID	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML
259	10	UNID	ALFABETO MOVEEL E.V.A. 248 PEÇAS
260	10	UNID	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS METALIZADO ROLO 10 METROS
261	10	UNID	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS LISO ROLO 10 METROS
262	150	PCT	VARETA PEGA BALÃO PLÁSTICO 30CM, PACOTE COM 10 UNID
263	1	UNID	SILHOUETTE CAMEO 5
264	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR ROSE
265	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR OURO
266	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR PRATA
267	10	UNID	MOUSE SEM FIO CONEXAO USB, FREQUENCIA DE 2.4 GHZ E PILHA
268	12	UNID	HDD SSD EXTERNO 1TB M3 PORTABLE SUPERSPEED USB 3.0 (MAX) 48GB/S
269	4	UNID	INFLADOR DE BALÃO DOIS BICOS COMPRESSOR DE AR 220V
270	300	PCT	BALÃO LATEX N° 16, PACOTE COM 12 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS
271	300	PCT	BALÃO LATEX N° 09, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS
272	300	PCT	BALÃO LATEX N° 05, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS

1.1.2. Das condições de participação:

1.1.2.1. COTA EXCLUSIVA: Conforme disposto no Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **EXCLUSIVAMENTE** assegurada a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MÉDIA ESTIMADA
1	30	CX	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO, MEDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTICA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 68,00
2	10	ROLO	ALGODAO BRANCO ROLO 500 GR	R\$ 39,93
3	20	UNID	ALMOFADA DE CARIMBO GRANDE 9,5X16,5 COM TINTA PRETA	R\$ 29,30
4	100	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	R\$ 14,68
5	12	CX	APONTADOR JUMBO PLASTICO TIPO ESCOLAR COM DEPOSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	R\$ 173,50
6	100	CX	APONTADOR PLASTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LAMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPOSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	R\$ 80,70
7	4000	UNID	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22MM C/ CORRENTE	R\$ 0,85
8	300	PCT	BALAO LATEX LISO N. 09 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	R\$ 20,20
9	300	PCT	BALAO LATEX LISO N. 05 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	R\$ 15,20
10	300	PCT	BALAO LATEX LISO N. 16 COM 12 UNID. CORES VARIADAS	R\$ 4,45
11	10	PCT	BALAO BUBBLE 36 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	R\$ 12,90
12	10	PCT	BALAO BUBBLE 24 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	R\$ 10,90
13	300	PCT	BALAO BUBBLE 18 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	R\$ 21,90
14	50	UNID	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	R\$ 32,00
15	25	ROLOS	BARBANTE CRU 1KG	R\$ 45,00
16	12	UNID	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML	R\$ 37,00
17	30	UNID	BETUME LIQUIDO PARA MADEIRA COLOR 100ML	R\$ 20,45
18	400	UNID	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST-IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	R\$ 10,77
19	10	UNID	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO-60CM X 200M X 80G/M²	R\$ 169,40
20	4	UNID	BOBINA SACOS TRANSPARENTES PIGOTADA 20X30 2KG C/500 SACOS TRANSPARENTE	R\$ 52,40
21	40	UNID	BOLAS DE ALGODAO COLORIDO EMBALGEM 500 GR	R\$ 35,90
22	4000	UNID	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TOXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 7,47
23	10	CX	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO 6,5X2,5X1CM CAIXA C/ 24 UNID	R\$ 18,64
24	17	UNID	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PEGAS	R\$ 68,45
25	1500	UNID	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM - 16 PAUTAS, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 36 G/M². CAPA COM TEMA UNISSEX	R\$ 9,09
26	1000	UNID	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	R\$ 9,96
27	3000	UNID	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADAS 140MM X 200MM 56G/M²	R\$ 6,96
28	3000	UNID	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS 200MMX275MM 56G/M²	R\$ 12,00
29	300	UNID	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA 27,5CM X 20CM ESPIRAL. ESTAMPA FEMININA	R\$ 28,59
30	2000	UNID	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL 80 FLS 20X30X4 ESTAMPAS SORTIDAS	R\$ 18,68
31	400	UNID	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM ESPIRAL. CAPA DURA 96 FOLHAS 56 G/M²	R\$ 17,02
32	450	UNID	CAIXA RETANGULAR MDF 15X15X5 COM TAMPA MDF	R\$ 9,27
33	80	EMBAL	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNID CADA	R\$ 118,95
34	50	UNID	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL. ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS 15CMX12CM FUNCIONAMENTO A PILHA	R\$ 39,36
35	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 38,65
36	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 38,65
37	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1,0MM ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 38,65
38	215	UNID	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA TONS NEON	R\$ 3,35
39	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	R\$ 4,96
40	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	R\$ 4,96
41	120	UNID	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 4,96
42	1200	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 27,87
43	10	UNID	CANUDO LONGO BIODEGRADÁVEL 500UN COLORIDA	R\$ 52,49
44	120	UNID	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 3 MM COR MARFIM (640 UNID CADA CARTELA)	R\$ 41,45
45	120	UNID	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 6 MM COR MARFIM (260 UNID CADA CARTELA)	R\$ 24,45
46	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	R\$ 37,92
47	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	R\$ 37,92
48	1000	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	R\$ 37,92
49	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	R\$ 37,92
50	600	UNID	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	R\$ 37,92
51	25	UNID	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 15652DN	R\$ 129,00
52	30	UNID	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA MULTILASER CT85 HP	R\$ 94,50
53	40	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 25,04
54	30	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 24,86
55	310	CX	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAI, COM BICO APLICADOR. NÃO TOXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	R\$ 15,69
56	50	UNID	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 90 G	R\$ 15,70
57	160	UNID	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML	R\$ 24,40
58	260	UNID	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL NÃO TÓXICO 20G	R\$ 3,06
59	310	CX	COLA GLITTER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 23,60
60	300	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 KG.	R\$ 25,95
61	70	CX	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	R\$ 9,72
62	1500	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 90 G.	R\$ 13,87
63	50	UNID	COLA PARA MADEIRA 100 GR	R\$ 13,50
64	40	CX	COLA/ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO C/ MEDIA VISCOSIDADE 20 G CAIXA C/ 10 UNID	R\$ 152,00
65	60	UNID	CONTADOR ABACO 100 BOLAS DE PLASTICO	R\$ 89,00
66	100	PCT	COPO DESCARTAVEL 200 ML COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 9,00
67	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML COR AMARELA	R\$ 7,75
68	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML COR AZUL	R\$ 7,75
69	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML COR LARANJA	R\$ 7,75
70	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML COR VERDE	R\$ 7,75
71	40	UNID	CORANTE LIQUIDO ALIMENTICIO COMESTIVEL ANILINA 10ML COR VERMELHA	R\$ 7,75
72	15	CX	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERA CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIOXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 13,51
73	10	UNID	ELÁSTICO TIPO LASTEX 1000M	R\$ 48,00
74	8	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15 CM X 29 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 20,25
75	2	CX	ENVELOPE CARTA 114X162MM BRANCO OFF-SET CAIXA C/ 100 UNID	R\$ 15,27
76	200	CX	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	R\$ 140,49
77	100	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	R\$ 123,40
78	180	UNID	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM 33CM COMPRIMENTO	R\$ 0,70
79	44	UNID	ESTILETE LAMINA ESTREITA, RETRÁTIL, CORPO PLASTICO AUTO TRAVA LAMINA 9MM	R\$ 3,76
80	44	UNID	ESTILETE LAMINA LARGA, RETRÁTIL, CORPO PLASTICO AUTO TRAVA LAMINA 18MM	R\$ 5,69
81	30	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA AÇO INOX	R\$ 3,55
82	400	UNID	FILTRO 1,40M DE LARGURA CORES VARIADAS	R\$ 26,95
83	500	UNID	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	R\$ 2,55
84	200	UNID	FITA ADESIVA COLORIDA COM GLITTER 12MMX10M CORES VARIADAS.	R\$ 8,10
85	200	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	R\$ 7,45
86	110	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	R\$ 7,61
87	170	UNID	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 16,18
88	270	UNID	FITA GREPE 18MMX50M	R\$ 7,14
89	270	UNID	FITA GREPE 48MMX50M	R\$ 17,06
90	570	UNID	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 7,70
91	370	UNID	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 5,20
92	370	UNID	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 6,40
93	220	UNID	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M	R\$ 22,45

94	50	UNID	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS BRANCO	R\$	14,20
95	50	UNID	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS MARROM	R\$	14,20
96	50	UNID	FTTA FLORAL ROLO COM 30 MTS VERDE MUSGO	R\$	13,90
97	250	UNID	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	R\$	3,80
98	1000	UNID	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$	7,85
99	1000	UNID	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$	7,45
100	1500	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES LISAS VARIADAS.	R\$	4,80
101	1500	UNID	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$	7,95
102	400	UNID	FOLHA DE PAPEL CELOFANE 85CMX1,0M CORES VARIADAS	R\$	2,85
103	200	UNID	GANCHO FLEXIVEL ADESIVO TRANSPARENTE PAREDE SUPER ADERENCIA	R\$	35,00
104	1200	CX	GIZÃO DE CERA JUMBO ATOXICO CORES VIVAS CAIXA COM 12 CORES	R\$	14,45
105	10	UNID	GLITTER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	R\$	27,49
106	10	UNID	GLITTER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	R\$	27,49
107	10	UNID	GLITTER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	R\$	27,49
108	10	UNID	GLITTER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	R\$	27,49
109	10	UNID	GLITTER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	R\$	27,49
110	27	UNID	GRAMPEADOR METAL 13CM 26/6 COMPOSIÇÃO METAL	R\$	37,64
111	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$	79,65
112	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID	R\$	70,75
113	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$	32,90
114	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$	7,89
115	4	UNID	JOGO BINGO PROFISSIONAL 48 CARTELAS	R\$	224,86
116	30	KITS	KITS DE MINI CARIMBO DE INCENTIVO ESCOLAR C/ 4 UNID CADA KT	R\$	20,45
117	25	KITS	KITS TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 (AZUL, ROSA, AMARELO E PRETO)	R\$	309,50
118	99	UNID	LACINHO DE CETIM Nº3 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	R\$	20,50
119	100	UNID	LACINHO DE CETIM Nº9 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	R\$	63,50
120	100	UNID	LACINHO DE CETIM Nº5 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	R\$	39,00
121	200	PCT	LANTEJOULAS DE 6MM CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	R\$	16,50
122	70	UNID	LAPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FORMULA LIVRE DE PVC.	R\$	6,90
123	2500	CX	LAPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FACIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE. - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$	23,21
124	300	CX	LAPIS DE COR JUMBO, FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA CAIXA COM 12 CORES	R\$	65,67
125	100	CX	LAPIS GRAFITE, SEXTAVADO Nº2, COM BORRACHA, EM MADEIRA 100% REFLORESTADA (CAIXA COM 144 UNIDADES).	R\$	186,88
126	10	UNID	LINHA DE CROCHE 100% ALGODAO CIRCULO 125 M CORES LISAS	R\$	18,90
127	30	UNID	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS	R\$	32,90
128	20	UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	R\$	21,42
129	10	UNID	MINI PRENDEDOR PREGADOR MADEIRA (PACOTE C/ 100 UNID.)	R\$	22,00
130	2000	CX	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATOXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	R\$	7,57
131	100	UNID	NOVELOS DE LA DIVERSAS CORES 40 GR.	R\$	10,00
132	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO GRANDE 12MM PCT C/ 50 PARES	R\$	25,50
133	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO MEDIO 8MM PCT C/ 100 PARES	R\$	25,50
134	680	PARES	OLHOS MOVEIS TAMANHO PEQUENO 6MM PCT C/ 100 PARES	R\$	25,50
135	300	PCT	PACOTE DE PAPEL ECOPEPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESCENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDAS	R\$	22,95
136	330	EMBAL	PALITO DE PICOLE MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM EMBALAGEM C/ 100 UNID.	R\$	7,25
137	30	EMBAL	PALITO DE PICOLE MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM COLORIDO EMBALAGEM C/ 100 UNID.	R\$	13,40
138	90	PCT	PALITO PARA CHIURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	13,31
139	500	UNID	PAPEL CARTÃO COM BRILHO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	R\$	3,55
140	1070	UNID	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	R\$	3,05
141	820	UNID	PAPEL CARTAZ, ESTAMPADO	R\$	5,40
142	10	EMBAL	PAPEL COLOR PLUS 240 GR A4 MASSA COLORIDA (MARFIM) EMBALAGEM C/ 25 UNID	R\$	72,00
143	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR AMARELA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
144	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR AZUL PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
145	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR LARANJA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
146	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR LILAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
147	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR PRETO PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
148	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR ROSA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
149	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR VERDE PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
150	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 COR VERMELHA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
151	300	PCT	PAPEL COLOR SET A4 CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	R\$	30,95
152	60	UNID	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$	139,45
153	110	UNID	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$	83,51
154	1050	UNID	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	R\$	1,78
155	10	EMBAL	PAPEL DE SEDA 48X60CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS	R\$	17,80
156	300	UNID	PAPEL ECOPEPAPER 5M² CORES FLUORESCENTES	R\$	119,00
157	520	UNID	PAPEL FANTASIA 48X60CM ESTAMPAS VARIADAS	R\$	2,70
158	310	UNID	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE BRANCO AUTOADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	R\$	49,45
159	20	UNID	PAPEL GLITTER A4 180 GR OFF PAPER CORES VARIADAS	R\$	29,90
160	2	UNID	PAPEL PEROLIZADO 180G/M2 COM 200 FLS A4 BRANCO	R\$	220,00
161	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	40,95
162	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	40,95
163	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (LARANJA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	199,00
164	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	40,95
165	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	40,95
166	125	UNID	PAPEL SULFITE COLOR (VERMELHO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1° QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$	199,00
167	10	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO 275 GR BRANCO CAIXA C/ 10 RESMAS 500 FOLHAS	R\$	504,50
168	100	ROLOS	PAPEL SUPER CREPE 45CMX2,5M CORES SORTIDAS	R\$	17,90
169	350	PCT	PAPEL VERDE, FORMATO A4 PACOTE COM 50FOLHAS (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)	R\$	33,70
170	50	UNID	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	R\$	21,44
171	10	UNID	PASTA COM GRAMPO TRILHO, PAPEL CARTÃO, OFÍCIO, 210X297MM, PACOTE COM 20	R\$	50,53
172	2000	UNID	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$	3,77
173	300	UNID	PASTA PLÁSTICA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA COM ALÇA E FECHO CENTRAL	R\$	30,23
174	500	UNID	PASTAS CATALOGO COM VISOR 50 FOLHAS PLÁSTICAS A4	R\$	23,78
175	42	UNID	PENDRIVE 8 GB	R\$	36,82
176	10	UNID	PERFURADOR ALICATE METAL DE 1 FURO - 6MM	R\$	17,40
177	16	UNID	PERFURADOR DE METAL DOIS FUIROS 20 FOLHAS TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDESLIZANTE E MARGEADOR	R\$	38,64
178	110	UNID	PERFURADOR DE PAPEL E EVA 16MM ALAVANCA FORMATOS SORTIDOS	R\$	47,00
179	100	UNID	PILHA ALCALINA AA	R\$	7,50
180	100	UNID	PILHA ALCALINA AAA	R\$	7,64
181	80	UNID	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	R\$	6,53
182	80	UNID	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N.12 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMÍNIO	R\$	5,56
183	80	UNID	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº06 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMÍNIO	R\$	5,75
184	80	UNID	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº15 CABO LONGO MADEIRA VIROLA ALUMÍNIO	R\$	7,45

185	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA AZUL.	R\$	16,39
186	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA PRETA	R\$	16,39
187	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA VERMELHA	R\$	16,39
188	40	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$	7,99
189	60	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$	7,99
190	40	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$	7,99
191	34	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	R\$	82,24
192	2	UNID	PLASTIFICADORA PORTÁTIL COM CORTADOR A4 200V	R\$	524,00
193	30	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	R\$	62,87
194	30	UNID	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM (PACOTE C/ 100UN)	R\$	189,00
195	700	UNID	PRATO DE PAPELÃO Nº 02	R\$	1,40
196	700	UNID	PRATO DE PAPELÃO Nº 06	R\$	1,80
197	100	PCT	PRATO DESCARTÁVEL COLORIDO 15CM PCT C/ 10 UNIDADES	R\$	5,50
198	200	EMBAL	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA 09CM EMBAL C/ 12 UNID.	R\$	5,93
199	40	UNID	PVA TINTA LATEX CORES VARIADAS 100ML	R\$	18,40
200	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$	78,54
201	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$	81,88
202	1500	UNID	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$	4,25
203	100	UNID	ROLO PAPEL PRESENTE 100X70CM CORES SORTIDAS	R\$	107,00
204	400	UNID	SACO DE PAPEL BRANCO EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	R\$	27,85
205	30	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM PACOTE C/100 UNID	R\$	22,88
206	40	KG	SACO PLASTICO POLIPROPELENO TRANSPARENTE 17,5 CM X 25 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$	51,14
207	50	KG	SACO PLASTICO POLIPROPELENO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$	52,14
208	30	CX	SACOLINHA DE PAPEL KRAFT TAMANHO M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID	R\$	180,71
209	110	MTS	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	R\$	34,50
210	100	UNID	TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LAMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	R\$	25,11
211	1600	UNID	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4" - 10CM COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO.CABO CORES DIVERSAS	R\$	7,13
212	6	UNID	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA EM AÇO INOX	R\$	31,50
213	180	UNID	TINTA GUACHE, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	R\$	10,61
214	180	UNID	TINTA GUACHE, AZUL ESCURO, POTE COM 250 ML.	R\$	10,61
215	180	UNID	TINTA GUACHE, BRANCA, POTE COM 250 ML.	R\$	10,61
216	180	UNID	TINTA GUACHE, LARANJA, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
217	180	UNID	TINTA GUACHE, MARRON, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
218	180	UNID	TINTA GUACHE, PRETO, POTE COM 250 ML.	R\$	10,61
219	180	UNID	TINTA GUACHE, ROSA, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
220	180	UNID	TINTA GUACHE, ROXO, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
221	180	UNID	TINTA GUACHE, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
222	180	UNID	TINTA GUACHE, VERDE, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
223	180	UNID	TINTA GUACHE, AMARELO, POTE COM 250ML.	R\$	10,61
224	180	UNID	TINTA GUACHE, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	R\$	10,61
225	20	KITS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON 395	R\$	165,50
226	20	KITS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L3250	R\$	165,50
227	20	KITS	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L380	R\$	165,50
228	10	KITS	TINTA P/ IMPRESSORA HP GT51 E GT52	R\$	174,00
229	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	R\$	93,50
230	15	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 (PRETA) COMPATIVEL	R\$	119,50
231	15	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 (COLORIDA) COMPATIVEL	R\$	125,00
232	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428	R\$	257,00
233	10	UNID	TINTA P/ IMPRESSORA LASER HP JET M1132 MFP	R\$	129,50
234	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 CLAN	R\$	77,00
235	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 YELLOW	R\$	77,00
236	40	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 MAGENTA	R\$	77,00
237	50	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 664 PRETO	R\$	77,00
238	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR AZUL.	R\$	142,00
239	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR PRETA	R\$	142,00
240	10	UNID	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR VERMELHA	R\$	142,00
241	30	UNID	TINTA SPRAY FOSCO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350 ML.	R\$	35,95
242	30	UNID	TINTA SPRAY METALICO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350ML.	R\$	42,95
243	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$	124,00
244	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	R\$	124,00
245	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	R\$	124,00
246	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$	124,00
247	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$	124,00
248	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$	124,00
249	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$	124,00
250	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$	124,00
251	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$	124,00
252	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, PRETO	R\$	124,00
253	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	R\$	124,00
254	8	UNID	TNT (TECIDO NAO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	R\$	124,00
255	5	UNID	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	R\$	370,00
256	10	UNID	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	R\$	19,95
257	10	UNID	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML	R\$	19,95
258	10	UNID	ALFABETO MÓVEL E.V.A. 248 PEÇAS	R\$	114,50
259	10	UNID	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS METALIZADO ROLO 10 METROS	R\$	154,00
260	10	UNID	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS LISO ROLO 10 METROS	R\$	104,50
261	150	PCT	VARETA PEGA BALÃO PLÁSTICO 30CM, PACOTE COM 10 UNID	R\$	9,95
262	1	UNID	SILHOUETTE CAMEO 5	R\$	6.900,00
263	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR ROSE	R\$	313,90
264	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR OURO	R\$	313,90
265	10	UNID	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR PRATA	R\$	313,90
266	10	UNID	MOUSE SEM FIO CONEXÃO USB, FREQUENCIA DE 2.4 GHZ E PILHA	R\$	74,91
267	12	UNID	HD SSD EXTERNO 1TB M3 PORTABLE SUPERSPEED USB 3.0 (MAX) 4,8GB/S	R\$	844,50
268	4	UNID	INFLADOR DE BALÃO DOIS BICOS COMPRESSOR DE AR 220V	R\$	374,00
269	300	PCT	BALÃO LATEX Nº 16, PACOTE COM 12 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	R\$	76,00
270	300	PCT	BALÃO LATEX Nº 09, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	R\$	39,80
271	300	PCT	BALÃO LATEX Nº 05, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	R\$	11,90

1.1.2.2. AMPLA PARTICIPAÇÃO: Conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica aberta a **AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%** nos itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MÉDIA ESTIMADA
272	280	CX	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)	R\$ 371,00

1.1.2.3. COTA RESERVADA: Conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **RESERVADA – 20%** a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MÉDIA ESTIMADA
273	70	CX	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS)	R\$ 371,00

1.1.3. DO VALOR: O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 1.496.198,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouidor.

1.1.4. Caso a mesma licitante seja vencedora nos mesmos itens das cotas **AMPLA** e **RESERVADA**, deverá ofertar o mesmo valor final em ambas ou corrigi-los pelo menor valor final em ambas as cotas e itens.

2. DA DESTINAÇÃO:

Os itens serão destinados para a manutenção das atividades educacionais, administrativas e recreativas da Secretaria e suas unidades, sendo as quantidades indicadas acima, apenas estimativa de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, considerando que o consumo de cada item dependerá da real necessidade para cada atividade e período, motivo pelo qual, resolve-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para as futuras aquisições.

A estimativa foi baseada em processo já realizado para a mesma finalidade e no consumo dos últimos 12 (doze) meses (Pregão Presencial nº 022/2023 – Processo nº 3590/2023) e em aquisições e contratações anteriores e com a mesma destinação, considerando o número de alunos matriculados em cada unidade no ano de 2024, quantidades que poderão sofrer alterações para os próximos 12 (doze) meses devido ao período de matrículas aberto e, também, a saída de alunos das unidades ou mesmo a transferência de uma unidade para outra durante o ano letivo.

- a) **Escola Municipal Professora Ediene da Silva Dias:** Rua Maria Mesquita, nº 15, Centro, Ouidor, Goiás: 467 alunos.
- b) **EMEI (Escola Municipal De Educação Infantil) Dácio Amorim Fonseca:** Avenida Irapuã Costa Junior, 383 Centro, Ouidor, Goiás: 216 alunos.
- c) **CEMEI Francisco Neto Almeida Das Neves Nascimento:** Rua Travessa II, nº 529, Centro, Ouidor, Goiás: 210 alunos.

3. DA GESTÃO DO CONTRATO:

3.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo e na minuta contratual anexa ao Instrumento Convocatório.

3.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.5. Fiscalização: O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.5.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

3.5.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.6. Gestor do Contrato:

3.6.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

3.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 44.707.469/0001-30** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da contratada em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. DA ENTREGA:

5.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor – Avenida Irapuã Costa Júnior, 345, Centro, Ouvidor, Estado de Goiás – CEP: 75.715-00, no prazo de 07(sete) dias após a ordem de fornecimento e envio da Nota de Empenho, podendo esse prazo de entrega, em casos excepcionais e desde que o produto solicitado não seja de extrema necessidade, ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida justificativa e autorização da contratante.

5.1.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a entrega diretamente nas unidades ou em outro local, conforme indicação abaixo:

- a) **Escola Municipal Professora Ediene da Silva Dias:** Rua Maria Mesquita, nº 15, Centro, Ouvidor, Goiás;
- b) **EMEI (Escola Municipal De Educação Infantil) Dácio Amorim Fonseca:** Avenida Irapuã Costa Junior, 383 Centro, Ouvidor, Goiás;
- c) **CEMEI Francisco Neto Almeida Das Neves Nascimento:** Rua Travessa II, nº 529, Centro, Ouvidor, Goiás.

5.1.2. Toda as despesas com o transporte dos produtos até os locais indicados pela Secretaria serão de responsabilidade das contratadas, devendo realizar o transporte em veículos apropriados e, conforme a natureza do item, em veículos refrigerados ou de outra espécie, o que será, frequentemente, fiscalizado pela contratante.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização da Nota de Empenho, os seguintes documentos atualizados:

- 6.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.1.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;
- 6.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 6.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
- 6.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

6.1.8. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da contratada em plena validade.

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**.

9.1.1. **Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.2. **Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.3. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.4. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea “a” do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.5. Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações por meio do Agente de Contratação.

9.2.1. **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital de licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2.2. **Órgão ou entidade gerenciadora:** órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 10.1.1. contiverem vícios insanáveis;
- 10.1.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- 10.1.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.1.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

10.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada por meio de composição de custos, conforme exigência do Edital.

10.4. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

10.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto deste termo.

10.4.2. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.

10.5. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da sede da Empresa licitante, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a abertura do certame.

10.5.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

- 11.2.4.2.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
- 11.2.4.2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 11.2.4.3.** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 11.2.4.4.** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 11.2.4.5.** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 11.2.4.6.** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

- 11.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
- 11.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 11.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;
- 11.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,

para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouidor, 17 de janeiro de 2025.

Shirley Helena de Almeida Silva.
Secretária Municipal de Educação.
Município de Ouidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!